



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE

### Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128  
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

## CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.10.27.0003

Data\Hora: 27/10/2025 13:55:11

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS

## Descrição do protocolo

PROJETO DE LEI Nº 108/2025 - DENOMINA O CAMPO DA PONTA DA SERRA COMO "CAMPO MUNICIPAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA" E DECLARA O LOCAL COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.10.27.0003

PROTOCOLO: 2025.10.27.0003 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Setor: OUVIDORIA

Descrição: PROJETO DE LEI Nº 108/2025 - DENOMINA O CAMPO DA PONTA DA SERRA COMO "CAMPO MUNICIPAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA" E DECLARA O LOCAL COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

27/10/2025 13:55:11



2025.10.27.0003



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
DEVOLVIDO A ORIGEM

## PROJETO DE LEI Nº 108/2025

### EMENTA:

Denomina o Campo da Ponta da Serra como “CAMPO MUNICIPAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA” e declara o local como Patrimônio Histórico e Esportivo do Município de Itaitinga – CE, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado o Campo de Futebol da localidade de Ponta da Serra, no Município de Itaitinga, Ceará, como “CAMPO MUNICIPAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA”.

**Parágrafo único.** O Campo Municipal passará a ser identificado por meio de placa alusiva, contendo o novo nome e breve histórico do homenageado.

**Art. 2º** – Fica declarado o “CAMPO MUNICIPAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA” como Patrimônio Histórico e Esportivo do Município de Itaitinga – CE, em reconhecimento à sua relevância para a memória, a cultura e o desenvolvimento do esporte amador local.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao cidadão itaitinguense José Furtado de Mendonça (popularmente conhecido como Mambeça), atribuindo seu nome ao Campo de Futebol da Ponta da Serra, bem como reconhecendo o local como Patrimônio Histórico e Esportivo do Município de Itaitinga.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

### Motivação da Homenagem:

José Furtado de Mendonça foi um **homem exemplar, dedicado à família e apaixonado pelo esporte**, especialmente pelo futebol amador de Itaitinga.

Conhecido carinhosamente como **“Mambeca”**, destacou-se como jogador, treinador e incentivador do futebol local, sendo lembrado por sua **alegria, humildade e espírito comunitário**.

Ao longo de sua trajetória, **organizou e apoiou diversos campeonatos**, incentivando jovens talentos e **investindo, com recursos próprios**, para que as equipes da comunidade participassem das competições. Sua contribuição não se limitava ao campo: ele representava um **símbolo de união, amizade e amor pelo esporte**, inspirando gerações de atletas e torcedores.

Nomear o **Campo da Ponta da Serra** com seu nome é uma forma de **eternizar sua memória e reconhecer o legado deixado à comunidade**, reforçando o valor do esporte como instrumento de inclusão e transformação social.

A inclusão do campo como **Patrimônio Histórico e Esportivo de Itaitinga** visa assegurar a **preservação desse espaço**, que é não apenas um local de lazer, mas também um **ponto de identidade e convivência comunitária** para os moradores da Ponta da Serra.

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** para a aprovação deste Projeto de Lei, que expressa **o reconhecimento e a gratidão do povo itaitinguense** a um cidadão que dedicou sua vida à comunidade e ao fortalecimento do esporte.

A família de **José Furtado de Mendonça** é marcada por valores sólidos, baseados no trabalho, na fé e no amor ao próximo. Filho de **Sebastião Furtado de Mendonça** e **Rosa Ana do Espírito Santo**, José cresceu em um lar simples e honrado, onde aprendeu a importância da humildade e da dedicação. Casou-se em **09 de dezembro de 1973** com **Maria Pereira de Mendonça**, com quem construiu uma união exemplar, pautada no respeito e na parceria. Homem trabalhador, exerceu a profissão de **operador de britador**, sempre reconhecido pela responsabilidade e compromisso. Sua trajetória reflete o caráter de uma família tradicional, respeitada e profundamente enraizada na comunidade de Itaitinga.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaitinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**DANIEL MARQUES DOS SANTOS**

Vereador **DANIEL TOPIQUEIRO**

